



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia dez do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Sexta (6ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de março de 2025. Após o término da Quinta Sessão Ordinária, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Cristiano Gaioto (03), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (04), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (05), Everton Bombarda (06), João Victor Coutinho Gasparini (07), Luis Roberto Tavares (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Mara Cristina Choquetta (10), Márcio Dener Coran (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Wagner Ricardo Pereira (15) e Wilians Mendes de Oliveira (16); e encontrava-se ausente o Vereador Luiz Fernando Saviano, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Luis



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Roberto Tavares para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, e por não haver matéria do “**EXPEDIENTE**” para ser lida ou deliberada, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Complementar Nº 1/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTABELECE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E RESPECTIVO PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que os 3 projetos, em votação nesta sessão, sejam votados Em Bloco. O Sr. Presidente não colocou o pedido em votação e continuou com a condução da sessão. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 1/2025 foi aprovado pela maioria dos presentes. 2. Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM". Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, pedindo que a votação seja nominal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi rejeitado pela maioria dos presentes. Assim sendo, o Sr. Presidente, a pedido do Vereador Ernani, registrou o voto desse Vereador como contrário ao Projeto. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025 foi aprovado pela maioria dos presentes. 3. Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL MÍNIMA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar N° 3/2025 foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que não haja a parte dos trabalhos reservada à Explicação Pessoal dos Vereadores. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”** e a parte dos trabalhos reservada ao Minuto de Silêncio, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 20h50, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.